



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº29/2024**

1. REQUISITANTE

Atividades administrativa do CIMAM

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Secretária Executiva - Solange do Amaral Muller.

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de segurança e saúde do trabalho, para elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), e possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Esta contratação visa atender às necessidades do consórcio.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação é justificada pela obrigatoriedade de atendimento às determinações do art. 7º, inciso XXII da Constituição Federal, do Capítulo V da CLT, conforme a redação dada pela Lei nº 6.514/1977, e das Normas Regulamentadoras -NRs 01, 07, 09, 15 e 16. Além disso, visa cumprir as exigências do Decreto 8.373/14, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), com vistas ao cumprimento da 4ª Fase, a ser implementada a partir de janeiro de 2023, na qual deverão ser enviados os dados de segurança e saúde no trabalho (SST).

O objetivo é promover e preservar a saúde dos trabalhadores, levando em conta os cargos ocupados, as tarefas executadas, a exposição a agentes nocivos, a idade e outras variáveis. Inclui também a realização obrigatória dos exames médicos admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional. Dessa forma, atende-se à necessidade do CIMAM.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



A contratação de serviço de assessoria em medicina e segurança do trabalho não só está em conformidade com as normas regulamentadoras, mas também é essencial para garantir a proteção e cuidado com os servidores do consórcio.

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$ 1.930,00 (mil e novecentos e trinta reais).

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada conforme a demanda do CIMAM

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07

Solange do Amaral Muller

e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 16 de julho de 2024


Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva